

## PORTARIA nº 17/2021 – PRESIDENCIA CISDESTE

### *Substitui membro do Procedimento de Investigação Preliminar*

**O PRESIDENTE** do Consórcio Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência da Macro Sudeste – CISDESTE, no uso das suas atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei n. 11.107/2005 e com o Decreto Regulamentador n. 6.017/2007 e

**CONSIDERANDO** problema de saúde da sra. Paula Cristina Banhatta de Souza, apresentado atestado correlato.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Substituir a Sra. Paula Cristina Banhatta de Souza do Procedimento de Investigação Preliminar, instaurado pela Portaria 16/2021, pelo Sr. Moisés Abdo de Souza

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Juiz de Fora / MG, 22 de fevereiro de 2021.



**EDSON TEIXEIRA FILHO**  
Presidente do CISDESTE